



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 09/2019/DCIRT/DITUR/GAPE

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO :

Adesão da Câmara Municipal de Setúbal à Confraria do Peixe - Nobre Confraria Gastronómica do Melhor Peixe do Mundo

A Câmara Municipal de Setúbal tem vindo a assumir, desde 2012, a promoção do peixe e das atividades associadas à pesca e ao mar como um produto estratégico de valorização territorial da região.

Nesse sentido, criou em julho de 2015, a marca Setúbal Terra de Peixe que consubstancia políticas e ações de sensibilização ambiental e promoção turística, integrando na sua intervenção, entre outras iniciativas, a realização de festivais e semanas gastronómicas, showcookings, workshops, colóquios e palestras, visitas pedagógicas às escolas e exposições associadas a atividades piscatórias e artefactos marítimos e de pesca.

A Confraria do Peixe – Nobre Confraria Gastronómica do Melhor Peixe do Mundo, constituída por registo no RNPC a 16 de Janeiro de 2017, é uma associação sem fins lucrativos e vocacionada para a promoção do peixe de todas as zonas piscatórias de Portugal, desde a sua componente gastronómica, à sustentabilidade dos recursos pesqueiros, à intervenção e inovação na utilização do pescado, à preservação e divulgação do património e das artes piscatórias.

A adesão à Confraria do Peixe – Nobre Confraria Gastronómica do Melhor Peixe do Mundo implica o pagamento de uma insígnia/ jóia com o valor de 25 euros e uma quota anual de confrade de 20 euros.

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no Artº 92º, Nº 4 da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando:

- A importância histórica, económica, social, ambiental e cultural das atividades associadas ao mar e à pesca na região de Setúbal
- A necessidade crescente de concertar estratégias de atuação e promoção territorial com vários parceiros, públicos e privados, em matérias relacionadas como o mar, a pesca e as várias espécies piscícolas pescadas e consumidas em Setúbal

Propõe-se:

- a) A adesão da Câmara Municipal de Setúbal à Confraria do Peixe – Nobre Confraria Gastronómica do Melhor Peixe do Mundo, considerando o documento de estatutos desta associação (vide Anexo1)
- b) O pagamento da insígnia /jóia e da quota anual

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para produção de efeitos nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como o seu envio à Assembleia Municipal.

A verba tem cabimento na classificação orçamental 04/06020309.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no Artº 92º, Nº 4 da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA